



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

**RESOLUÇÃO Nº 12, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016**

Aprova, *ad referendum*, o Adendo II ao Projeto Pedagógico do Curso de Música, Grau Bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA** no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e com base no processo nº 23422.009944/2016-52

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Adendo II ao projeto pedagógico do curso de Graduação em Música, Grau Bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

§ 1º O Adendo que se refere o *caput* deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Música.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eduardo de Oliveira Elias  
Presidente da Comissão Superior de Ensino

**Observações:**

*Publicada no boletim de serviços 23/12/2016.*

*Homologada na 22ª reunião ordinária da Comissão Superior de Ensino, realizada em 21.2.2017.*